



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 400/2013
0012869-44.2013.8.24.0600

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 69/2013 – autos n. 0012869-44.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 69/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 69/2013

Autos nº 0012869-44.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do expediente da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio dos seguintes selos de autenticidade: n. 51497, pertencente à Comarca de Alto Alegre/RR; n. 78591, referente ao alvará expedido nos autos do processo n. 010.2010.913.084-8, do 1º Juizado Especial Cível de Boa Vista/RR; n. 62730, pertencente à Vara da Justiça Itinerante de Boa Vista/RR; n. 62732, pertencente à Vara da Justiça Itinerante de Boa Vista/RR; n. 66187, pertencente à Comarca de Mucajaí/RR.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com selos nas seqüências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 26 de setembro de 2013.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora